



RESOLUÇÃO Nº 09/16-COUN

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23, inciso X do Estatuto da UFPR, consubstanciado no Parecer nº 07/16 exarado pelo Conselheiro Luiz Antonio Passos Cardoso no processo nº 082212/2015-13 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar a extinção gradativa do Curso Superior de Tecnologia em Orientação Comunitária do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná.

Sala de Sessões, em 28 de abril de 2016.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente